



JUSTIFICATIVA

Considerando que a Comunidade Nova Galileia é composta por mais de 100 famílias e está situada na Zona Rural do Município de Juruti no Estado do Pará, sendo alcançada por via terrestre. As famílias que residem na comunidade são atendidas com água tratada e com energia da Concessionária.

Considerando que a comunidade não conta com estabelecimento de ensino com condições adequadas de funcionamento, por isso se dá a importância de uma reforma na Escola Professora Lindete Evangelista de Souza pois ela encontra-se abandonada por mais de seis anos, não tendo uma manutenção preventiva e por esse motivo os danos causados são bem maiores, sendo que a última pintura realizada neste educandário foi no mandato de (2013-2016). Entendemos que assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988 e sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm grande responsabilidade, mas a sua implementação tem o potencial de mudar a comunidade de forma positiva.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Juruti por meio da Secretaria Municipal de Educação pretende realizar a manutenção da escola que atende a demanda dos alunos da comunidade, com melhorias na qualidade da estrutura das salas de aula e área de lazer para os alunos e funcionários da mesma e futuramente com a possível ampliação da escola para poder atender mais alunos.

Juruti/PA, 24 de março de 2022.

WILSON MARQUES
NAVARRO

JUNIOR:71303448220

Assinado de forma digital
por WILSON MARQUES
NAVARRO

JUNIOR:71303448220

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.499/2021